



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



Ofício Circular nº 03/2021-Ajudância Geral

São Luís, 05 de fevereiro de 2021.

Aos: Diretores, Comandantes de Unidades e Chefes de Seções do QCG/CBMMA

Assunto: Informação.

Senhores Oficiais,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, e conforme determinação do Senhor Cel QOCBM Comandante Adjunto do CBMMA, venho através deste informar que devem ser cumpridos os §§ 4º e 5º do Art. 2º da Portaria nº 77/2019/GAB. CMDO. Publicada no Boletim Geral nº 83, de 24 de julho de 2019.

§ 4º - No Quartel do Comando Geral, em até 30 (trinta) minutos após o início de cada expediente , caberá ao dirigente máximo de cada setor apresentar seu mapa diário do efetivo ao Ajudante Geral constando as alterações, cujos registros serão arquivados para fins de controle.

§ 5º - Quando o dirigente máximo do setor for hierarquicamente superior ao Ajudante Geral, caberá a este dirigir-se pessoalmente até o setor respectivo e solicitar o mapa diário de efetivo.

Respeitosamente,

Robson **Leandro** Gomes Ferreira- TC QOCBM
Ajudante Geral do CBMMA

Robson Leandro Gomes Ferreira
Tenente Coronel QOCBM
Mat. 41911